

CAIXA POLÍTICAS PÚBLICAS
PROPOSTA DE NEGÓCIO
PASSO FUNDO, 04/01/2023



VICE PRESIDÊNCIA
DE **GOVERNO**

Apensado do SA160 v028 21/12/2022

caixa.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. OBJETIVO	3
2. EMPREENDIMENTO(S).....	3
3. ESCOPO DO(S) SERVIÇO(S)	3
4. PREÇO DO(S) SERVIÇO(S).....	4

1. OBJETIVO

- 1.1 O objetivo deste documento é apresentar proposta preliminar para prestação de serviços na(s) modalidade(s) Visita/Vistoria Técnica Engenharia, a serem realizados pela CAIXA no(s) empreendimento(s) detalhado(s) no item posterior, conforme demanda apresentada pelo Município de Mormaço/RS.

2. EMPREENDIMENTO(S)

- 2.1 Conforme solicitado pelo Município de Mormaço/RS os serviços serão realizados no(s) seguinte(s) empreendimento(s):

EMPREENDIMENTO/ LOCAL	SERVIÇOS	INVESTIMENTO PREVISTO EM CADA EMPREENDIMENTO
Pavimentação Asfáltica	Visita/Vistoria técnica de Engenharia (nos marcos de 50% e 100% de evolução)	R\$ 4.000.000,00
INVESTIMENTO TOTAL PREVISTO		R\$ 4.000.000,00

3. ESCOPO DO(S) SERVIÇO(S)

- 3.1 Detalhamos a seguir o escopo dos serviços a serem prestados pela CAIXA:

3.1 Visita/Vistoria de Obra

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Objetivo

3.1.1 - Atividade que visa verificar a evolução física da obra ao longo do seu prazo de execução, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado, por meio de vistoria técnica "in loco" em marcos pré-determinados de evolução.

3.1.2 – A vistoria técnica é agendada pelo arquiteto/engenheiro da CONTRATADA juntamente aos responsáveis técnicos pela execução e/ou fiscalização da obra, porém a ausência destes não é impeditiva para a sua realização. Na oportunidade deve ser constatada a evolução das obras e serviços executados e informado o estágio atual em que se encontram.

Escopo do Serviço

O arquiteto/engenheiro da CONTRATADA responsável pela visita/vistoria obra realiza a:

- Verificação dos serviços executados quanto à qualidade aparente e às boas práticas na Construção Civil;
- Verificação da compatibilidade da locação da obra e/ou fundações com o projeto de implantação apresentado com base em verificação visual;
- Verificação da execução da obra de acordo com o projeto, memorial, especificações, cronograma físico-financeiro e planilhas pactuadas, informando o que está em desconformidade;
- Verificação da compatibilidade entre os documentos de medição encaminhados (se houver) e documentação técnica existente;
- Verificação da correção dos serviços conforme informado nas Restrições e Inconformidades anteriores já superados/justificados (se houver), a fim de verificar in loco se a solução apresentada foi efetivamente executada conforme informado;

- f) Verificação da existência de indício visual de falhas executivas que indiquem problema estrutural e/ou construtivo, que coloquem em risco a segurança física das pessoas e possam comprometer a habitabilidade, a salubridade e a funcionalidade da obra, durante ou após a sua execução;
 - g) Verificação do cumprimento dos prazos do cronograma físico-financeiro;
 - h) Verificação da existência de ART/RRT de execução e de fiscalização de obra, quando for o caso;
 - i) Verificação da existência de condicionantes que possam vir a prejudicar o andamento da obra sob acompanhamento;
 - j) Verificação do licenciamento ambiental, se for o caso, observando a existência de condicionantes que interfiram na execução da obra;
 - k) Utilização dos relatórios fotográficos para visualização comparativa entre as fases construtivas (se houver);
 - l) Aspectos específicos indicados pelo Cliente e pactuados antes da vistoria.
 - m) O atendimento de pendências apontadas em relatório de Vistoria Técnica anterior, se houver;
- 2.2.1 – Todas as verificações (especialmente as quantitativas) serão realizadas de forma visual, sem o auxílio de instrumentos de medição.
- 2.2.2 – Na confrontação dos serviços executados com os indicados nos documentos da medição, serão apontados no Relatório de Vistoria os serviços:
- a) Executados em desacordo com os projetos;
 - b) Quantitativos executados menores que os atestados no Boletim de Medição pelo arquiteto/engenheiro fiscal da obra;
 - c) Que contenham pendências ou exigências no Relatório de Vistoria elaborado anteriormente, ainda em solução;
 - d) Que contenham falhas executivas visíveis, bem como o grau de comprometimento dessas falhas para o andamento da obra.

Documentos a serem apresentados pelo CONTRATANTE

Para que se possa realizar as atividades de Vistoria Técnica a CONTRATANTE deverá encaminhar à CONTRATADA os seguintes documentos, a fim de subsidiar a análise:

- a) Quadro de Composição do Investimento ou documento similar;
- b) Peças gráficas e projetos;
- c) Boletim de Medição ou documento equivalente de cada etapa já concluída da obra;
- d) Memorial descritivo / especificações técnicas;
- e) Cronograma físico-financeiro;
- f) Orçamento discriminado;
- g) Documentação do terreno de implantação.

Podem ser dispensados ou acrescentados documentos conforme acordado com o CONTRATANTE e necessidade identificada pela CONTRATADA.

Conclusão do Serviço

3.4.1 Como produto da atividade de vistoria é elaborado o Relatório de Vistoria de Obra, de livre redação.

3.4.2 – A cada vistoria será elaborado um Relatório de Vistoria de Obra, incluindo relatório fotográfico que descreva cada ambiente fotografado. O Relatório de Vistoria tem o intuito de informar sobre os serviços executados conforme o cronograma físico-financeiro e, se for caso, em desconformidade com o projeto, com as boas práticas da construção civil e orientar sobre o que fazer para solucionar os problemas verificados, bem como sobre as próximas etapas a executar, alertando sobre pontos de atenção e esclarecimento de dúvidas.

3.4.3 – A partir da vistoria técnica realizada, caso haja divergência entre o que foi medido pelo fiscal da obra e o aferido pelo arquiteto/engenheiro da CONTRATADA, essa é apontada no Relatório de Vistoria de Obra e evidenciada por meio de relatório fotográfico.

3.4.4 – Após a última vistoria, é elaborado o Relatório de Vistoria de Obra Consolidado onde são sintetizadas todas as informações dos Relatórios de Vistoria anteriores, anexados, indicando possíveis pendências ainda existentes e formulando orientações relacionadas à obra. Por fim informa, no mesmo Relatório Consolidado, o cumprimento das obrigações e conclusão do serviço.

4. PREÇO DO(S) SERVIÇO(S)

- 4.1 O valor da tarifa para a prestação do(s) serviço(s) totaliza R\$ 20.776,68 (vinte mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), conforme detalhado no quadro abaixo:

Modalidade(s)	Serviço(s)	Etapa(s)			Valor
		Nº	Marco (Entrega)	Prazo de Conclusão	
Visita/Vistoria Técnica Engenharia	Pavimentação Asfáltica	1ª vistoria	Relatório de Acompanhamento de Obra	30 dias corridos	R\$ 10.388,34
		2ª vistoria	Relatório de Acompanhamento de Obra	30 dias corridos	R\$ 10.388,34
Tarifa Total					R\$ 20.776,68

- 4.2 Esta proposta é válida até 30 de abril de 2023.

Atenciosamente,

Eduardo Bresciani
Supervisor de Filial
Gerência Executiva e de Governo Passo Fundo/RS

Elódia Maria Osmarin Borba
Gerente de Filial
Gerência Executiva e de Governo Passo Fundo/RS